

Publicada no DOU
N.\_\_\_\_ Seção 2,
pág.\_\_\_\_ de
\_\_\_/\_/\_

## **PORTARIA Nº 3387/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 23073.024160/2015-81, desta Universidade,

## RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **OACI DA SILVA BARROS**, companheira do ex-servidor **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA MACEDO**, aposentado do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº **0324692**, classe D, padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **15.07.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29.09.2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY REITOR